



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 362, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias à professora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

### CONCEDE

À professora municipal **ELOA DA ROCHA AMARAL**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019.

Nos períodos de 21 a 31/12/2019 e de 01 a 04/02/2020, será o recesso escolar, com suspensão temporária das atividades das escolas municipais, ficando a Professora dispensada de comparecer ao trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 23/12/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.